

## Índice

<b>CHEFE DE GABINETE</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 001/2023</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 081-GAB, DE 18 DE ABRIL DE 2023</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 082-GAB, DE 18 DE ABRIL DE 2023</b> .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b> .....	2
<b>CHAMAMENTO PÚBLICO</b> .....	2
<b>RESULTADO FINAL DAS PROPOSTAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023</b> .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	3
<b>AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	3
<b>EXTRATO DE CONTRATO.CONTRATO Nº 001/2023</b> .....	3
<b>AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO</b> .....	3
<b>AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO</b> .....	3
<b>AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO</b> .....	3
<b>AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO</b> .....	4

**CHEFE DE GABINETE**

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros  
Código identificador: kbdsdvy8o20230418160413

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 001/2023**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO DE AUXILIAR LEGISLATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR, para o cargo de AUXILIAR LEGISLATIVO da Câmara Municipal de Montes Altos - MA, a Sra. KAROLANE FRANCO MIRANDA, brasileira, solteira, portadora do RG sob o nº 041386982011-2, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.335.54\*.-\*\*, residente e domiciliada na Rua Sao Francisco, 31, Vila Joao Alberto, Montes Altos - MA, conforme o regimento interno desta casa. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2023, revogadas todas as disposições em contrário. Publique, Registre-se, Dê ciência, e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS - MA, Montes Altos, 02 de janeiro de 2023. REGINALDO LIMA ALVES PRESIDENTE

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros  
Código identificador: ufyzeia5otf20230418120432

**PORTARIA Nº 081-GAB, DE 18 DE ABRIL DE 2023.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar a servidora, Sra. BARTIRA DA SILVA LEÃO, Conselheira Tutelar, a ausentar-se do Município, nos dias 18, 19 e 20/04/2023, para a cidade de Buriticupu/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no ofício nº 012/2023-CT. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, em 18 de abril de 2023. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 082-GAB, DE 18 DE ABRIL DE 2023.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o servidor, Sr. WERLYS CARVALHO DE BRITO, Conselheiro Tutelar, a ausentar-se do Município, nos dias 18, 19 e 20/04/2023, para a cidade de Buriticupu/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no ofício nº 013/2023-CT. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, em 18 de abril de 2023. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros  
Código identificador: 6qxasrqnzix20230418160424

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
FINANÇAS**

**CHAMAMENTO PÚBLICO**

**RESULTADO FINAL DAS PROPOSTAS DO  
CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023**

RESULTADO FINAL DAS PROPOSTAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023 Após a finalização dos procedimentos regulamentados pelo Edital de Chamamento Público 002/2023, foram selecionados os seguintes proponentes: QUIOSQUE 01 (AVENIDA FABRICIO FERRAZ) JOSÉ NUNES DE SOUZA QUIOSQUE 02 (AVENIDA FABRICIO FERRAZ) MANOEL CHAGAS RIBEIRO Informamos que o numero de candidatos foi igual ao numero de quiosques oferecido, por esse motivo não houve sorteio. Nos próximos dias a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transporte entrará em contato com os selecionados para a assinatura do termo de permissão.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva  
Código identificador: rwouvtteyvtv20230418160403

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001/2023**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS.  
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº  
001/2023-DLNº 016/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE  
MONTES ALTOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL  
DE SAÚDE E A EMPRESA: EFICAZ AMBIENTAL  
LTDA – CNPJ Nº 29.804.513/0001-37. OBJETO:  
contratação de empresa especializada para execução de  
serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final  
de resíduos pertencentes aos órgãos administrados pela  
Secretaria Municipal de Saúde de Montes Altos - MA.  
DATA DO CONTRATO: 13/04/2022 - VIGÊNCIA:  
13/04/2023. VALOR TOTAL: R\$ 47.520,00 (quarenta e  
sete mil, quinhentos e vinte reais). DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10 – Fundo  
Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária:  
10.302.0210.2-038 - Manutenção do Hospital Municipal;  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa  
Jurídica. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito  
Municipal. MONTES ALTOS - MA, 13 de abril de 2022.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva  
Código identificador: blczi5babzq20230418150420

### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**  
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Domingos  
Pinheiro Cirqueira, Prefeito de Montes Altos - MA, no uso  
de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:  
Considerando a necessidade de contratação de empresa  
especializada para prestação de serviços de lavagem e  
higienização de veículos, de interesse da Secretaria  
Municipal de Saúde do Município de Montes Altos/MA.  
Considerando a escolha da empresa IURI MOURA  
FORESTA 60805173374, inscrita no CNPJ nº  
32.466.890/0001-18, pelo valor global de R\$ 22.320,00  
(vinte e dois mil e trezentos e vinte reais). Considerando a  
existência do interesse público, recursos financeiros e

orçamentários para contratação dos serviços. Considerando  
o parecer técnico do agente de contratação e parecer  
jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do  
art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Autorizo a  
contratação da empresa IURI MOURA FORESTA  
60805173374, inscrita no CNPJ nº 32.466.890/0001-18,  
para prestação de serviços de lavagem e higienização de  
veículos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do  
Município de Montes Altos/MA, pelo valor global de R\$  
22.320,00 (vinte e dois mil e trezentos e vinte reais).  
Determino que a Secretaria solicitante lavre o competente  
instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas  
no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art.  
176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.  
Montes Altos - MA, 18 de abril de 2023.

Domingos Pinheiro Cirqueira Prefeito Municipal

Publicado por: Valdeir Morais da Silva  
Código identificador: 9noqpbxuzci20230418160459

### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO** Domingos  
Pinheiro Cirqueira, Prefeito de Montes Altos - MA, no uso  
de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:  
Considerando a necessidade de Contratação de empresa  
especializada para fornecimento e aplicação de películas  
(fumê) nas unidades da saúde, em virtude a Secretaria  
Municipal de Saúde do Município de Montes Altos/MA.  
Considerando a escolha da empresa IURI MOURA  
FORESTA 60805173374, inscrita no CNPJ nº  
32.466.890/0001-18, pelo valor global de R\$ 24.750,00  
(vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).  
Considerando a existência do interesse público, recursos  
financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.  
Considerando o parecer técnico do agente de contratação e  
parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos  
termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.  
Autorizo a contratação da empresa IURI MOURA  
FORESTA 60805173374, inscrita no CNPJ nº  
32.466.890/0001-18, para fornecimento e aplicação de  
películas (fumê) nas unidades da saúde, em virtude a  
Secretaria Municipal de Saúde do Município de Montes  
Altos/MA, pelo valor global de R\$ 24.750,00 (vinte e  
quatro mil, setecentos e cinquenta reais). Determino que a  
Secretaria solicitante lavre o competente instrumento de  
contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72,

parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Montes Altos - MA, 23 de junho de 2022.

Domingos Pinheiro Cirqueira Prefeito Municipal

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: ifniglfrq20230418160417

### **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO** Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito de Montes Altos - MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei: Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimentos de materiais e medicamentos odontológicos. Considerando a escolha da empresa HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP inscrita no CNPJ nº 19.917.154/0001-70, pelo valor global de R\$ 51.238,12 (cinquenta e um mil, duzentos e trinta e oito reais e doze centavos). Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços. Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Autorizo a contratação da empresa HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 19.917.154/0001-70, para fornecimentos de materiais e medicamentos odontológicos, pelo valor global de R\$ 51.238,12 (cinquenta e um mil, duzentos e trinta e oito reais e doze centavos). Determino que a Secretaria solicitante lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Montes Altos - MA, 18 de abril de 2023

Domingos Pinheiro Cirqueira Prefeito Municipal

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: eckk3xdje4i20230418160434

**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Gabinete do Prefeito  
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA  
Cep: 65936-000

**Domingos Pinheiro Cirqueira**  
Prefeito Municipal

**Manoel Messias Pimentel Barros**  
Chefe de Gabinete

**Informações: [prefeitura@montesaltos.ma.gov.br](mailto:prefeitura@montesaltos.ma.gov.br)**

MUNICIPIO DE  
MONTES  
ALTOS:06759104000160

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=MONTES  
ALTOS/OU=34173682000318/OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ  
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE  
MONTES ALTOS:06759104000160  
Data:18.04.2023 22:00